



**EDITAL COMPLEMENTAR N. 003/2025 DO EDITAL N.º 001/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2025, que dispõe sobre a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.895/2025, de 23 de junho de 2025, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

Arenópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da Com. Permanente Organ. Do Proc. Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA
Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS
Membro